MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SMCT

RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026/SMCT

NATAL DA ESPERANÇA – 6ª EDIÇÃO – PNAB CICLO 2

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SMCT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026/SMCT, que tem por objeto a seleção de projetos culturais para compor a programação artística do Natal da Esperança – 6ª Edição, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo 2, mediante as seguintes alterações:

1. DA ADEQUAÇÃO DO FORMATO, DO PERÍODO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL

1.1. Fica alterado o período de realização das apresentações artísticas, atrações e atividades culturais contempladas pelo Edital nº 09/2026/SMCT, que passarão a ocorrer no período de **12 a 25 de dezembro de 2026**.

1.2. As apresentações, atrações e atividades culturais serão realizadas, preferencialmente, na **Praça dos Migrantes, localizada no Bairro Pioneiro, em Lucas do Rio Verde – MT**, ou em outro espaço público ou local que venha a ser indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT, conforme as necessidades de organização e execução da programação cultural do Município.

1.3. Em razão da reorganização do formato da programação natalina do Município, as propostas selecionadas por meio deste Edital integrarão a programação cultural do Natal da Esperança – 6ª Edição, não estando sua execução condicionada à instalação ou utilização de estrutura física de Vila de Natal.

1.4. As datas, os horários e a distribuição das apresentações e atividades entre os agentes culturais contemplados serão definidos e organizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT, observadas as características de cada categoria, as metas previstas nos respectivos projetos culturais e as condições estabelecidas nos Termos de Execução Cultural.

Assinado por 2 pessoas: CHRISTINE RIGO e LUCIANA DE SOUZA BAUER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/94A3-9FB9-EBF3-0018 e informe o código 94A3-9FB9-EBF3-0018

1.5. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo comunicará previamente aos agentes culturais contemplados as datas, os horários e os locais designados para a realização de suas respectivas apresentações e atividades.

1.6. A reorganização da programação deverá preservar, na medida da compatibilidade com o novo formato de execução, os valores aprovados, as categorias contempladas, as metas e as entregas culturais previstas nas propostas selecionadas e nos respectivos Termos de Execução Cultural, não implicando alteração automática das condições originalmente aprovadas.

2. DA ADEQUAÇÃO DOS ANEXOS E DO CRONOGRAMA

2.1. Em decorrência das alterações estabelecidas nesta Retificação, ficam adequadas as disposições do Anexo I – Categorias de Apoio, Valores, Perfil dos Agentes Culturais e Condições Específicas de Execução, bem como dos Anexos XI e XII, exclusivamente nos pontos em que houver referência ao período, aos locais, às datas e aos horários da programação artístico-cultural, devendo prevalecer as disposições desta Retificação.

2.2. Para todos os efeitos, onde constar nos itens e anexos do Edital nº 09/2026/SMCT e de suas retificações anteriores o período de realização da programação de **05 de dezembro de 2026 a 03 de janeiro de 2027**, deverá ser considerado o novo período de **12 a 25 de dezembro de 2026**, conforme estabelecido nesta Retificação.

2.3. Fica igualmente alterado o cronograma constante do Anexo XI, especificamente quanto ao início e ao período de realização da programação cultural, que passam a observar as seguintes datas:

I – Início da programação cultural: **12 de dezembro de 2026**;

II – Período de realização da programação cultural do Natal da Esperança – 6ª Edição: **12 a 25 de dezembro de 2026**.

2.4. As demais etapas e os prazos do cronograma constantes do Anexo XI permanecem inalterados, desde que não sejam incompatíveis com as disposições desta Retificação.

2.5. Ficam sem efeito as disposições dos anexos e do cronograma referencial da programação artístico-cultural que sejam incompatíveis com o novo período e formato de realização, cabendo à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo estabelecer a programação atualizada, respeitadas as

Assinado por 2 pessoas: CHRISTINE RIGO e LUCIANA DE SOUZA BAUER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/94A3-9FB9-EBF3-0018 e informe o código 94A3-9FB9-EBF3-0018

condições específicas de execução de cada categoria e as obrigações assumidas nos respectivos Termos de Execução Cultural.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 09/2026/SMCT e de suas Retificações anteriores que não conflitarem com a presente Retificação.

3.2. Os agentes culturais contemplados deverão observar as orientações e a programação atualizada a serem divulgadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT, especialmente quanto às datas, aos horários e aos locais de realização das atividades culturais.

3.3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observada por todos os interessados e agentes culturais participantes do referido Edital.

Lucas do Rio Verde – MT, 16 de novembro de 2026.

LUCIANA DE SOUZA BAUER
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 1404/2021

CHRISTINE RIGO
Supervisora Geral
Mat. 8827

Assinado por 2 pessoas: CHRISTINE RIGO e LUCIANA DE SOUZA BAUER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/94A3-9FB9-EBF3-0018 e informe o código 94A3-9FB9-EBF3-0018

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 94A3-9FB9-EBF3-0018

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CHRISTINE RIGO (CPF 001.XXX.XXX-30) em 16/11/2026 12:04:44 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

- LUCIANA DE SOUZA BAUER (CPF 026.XXX.XXX-04) em 16/11/2026 12:10:04 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

- LUCIANA DE SOUZA BAUER (CPF 026.XXX.XXX-04) em 16/11/2026 12:11:14 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/94A3-9FB9-EBF3-0018